



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE** ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO** referente ao PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

██████████

██████████

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente da CMVP/ES